## PORTARIA Nº 149/2018

# Data: 17 de agosto de 2018

Converte em pecúnia, licença prêmio por assiduidade, ao servidor efetivo Leocir José Faccio e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a solicitação do Servidor;
* Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **LEOCIR JOSÉ FACCIO**, lotado no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2018, correspondente a 1ª parcela.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de agosto de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**